



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº. 8.955/25
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/25

Resultado da 2ª análise dos Pedidos de Qualificação das Organizações Sociais na Área da Saúde

Após análise de todas as documentações apresentadas nos autos administrativos nº. 8.955/25, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, designada pela portaria nº. 770 de 24 de Junho de 2025, decidiu o quanto segue:

Deferimento da Qualificação

- BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE;

Indeferimento da Qualificação

- ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ, não atendeu aos itens 4.1.1 alínea “C, F e G”, 4.3, 4.4 e 4.5 do edital;

Comissão de Qualificação das Organizações Sociais, 17/07/2025.

Bruna Milene Cesar

Luciana Savio Zandonadi Gobbo